

comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.

Buriti de Goiás, aos 24 de fevereiro de 2026.

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Marco Antonio de Lima Silva  
**Código Identificador:**F9FB1153

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 246/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 13/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA** –  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Marco Antonio de Lima Silva  
**Código Identificador:**3E3801E3

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**  
**DECRETO 680/2026 - CONCEDE QUINQUENIO**

**Decreto nº 680/2026**, de 25 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providências”.

A **prefeita municipal de buriti de goiás**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Jose Eustaquio Ferreira, datado de 27/01/2026;

Considerando o Parecer Jurídico datado de 11/02/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **JOSE EUSTAQUIO FERREIRA**, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 6º (sexto) quinquênio, contados até o presente mês.

**Art. 2º** – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 25 fevereiro de 2026.

**ÁTILA RÚBIA DE DEUS**  
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**  
Maely de Oliveira Godoy Silva  
**Código Identificador:**B511C858

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**  
**DECRETO 681/2026 - CONCEDE QUINQUENIO**

**Decreto nº 681/2026**, de 25 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providências”.

A **prefeita municipal de buriti de goiás**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, João Tavares de Oliveira, datado de 23/02/2026;

Considerando o Parecer Jurídico datado de 24/02/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de operador de máquinas, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 3º (terceiro) quinquênio, contados até o presente mês.

**Art. 2º** – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 25 fevereiro de 2026.

**ÁTILA RÚBIA DE DEUS**  
Prefeita de Buriti de Goiás

**Publicado por:**  
Maely de Oliveira Godoy Silva  
**Código Identificador:**4DAEFF2E

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**  
**DECRETO 682/2026 - CONCEDE QUINQUENIO**

**Decreto nº 682/2026**, de 25 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providências”.

A **prefeita municipal de buriti de goiás**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, José Domingos de Ramos, datado de 11/02/2026;

Considerando o Parecer Jurídico datado de 24/02/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **JOSÉ DOMINGOS DE RAMOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 4º (quarto) quinquênio, contados até o presente mês.

**Art. 2º** – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**